

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 141/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Nova Bassano/RS.
Data da fiscalização: 15/03/2024
Peças Técnicas: Processo n. 141/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 141/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 141/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Fabiane Bernardi De Souza
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)**Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades**

| NC | Parecer das NCs |
|-----------|--|
| 01 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 02 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 03 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 04 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 05 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 06 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 07 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 08 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 09 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 10 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 11 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 12 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 13 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 14 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 15 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 16 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 17 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 18 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 19 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 20 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 21 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 22 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 23 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 24 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 25 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 26 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 27 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 28 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 29 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 30 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 31 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 32 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 33 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 34 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 35 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 36 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 37 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 38 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 39 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 40 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 41 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 42 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 43 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 44 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 45 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 46 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 47 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |

| | |
|----|--|
| 48 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 49 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 50 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 51 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 52 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 53 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 54 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 55 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 56 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 57 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 58 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 59 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 60 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 61 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 62 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 63 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 64 | Manifestação não acolhida |
| 65 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 66 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 67 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 68 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 69 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 70 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 71 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 72 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 73 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 74 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 75 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 76 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 77 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 78 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 79 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 80 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 81 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 82 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 83 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 84 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 85 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 86 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 87 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 88 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 89 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 90 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 91 | Manifestação não acolhida |
| 92 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 93 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 94 | Manifestação não acolhida |
| 95 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 96 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 97 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 98 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |

| | |
|-----|--|
| 99 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 100 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 101 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 102 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 103 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 104 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 105 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 106 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 107 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 108 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 109 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 110 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 111 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 112 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 113 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 114 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 115 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 116 | Manifestação não acolhida |
| 117 | Manifestação não acolhida |
| 118 | Manifestação não acolhida |
| 119 | Manifestação não acolhida |
| 120 | Manifestação não acolhida |
| 121 | Manifestação não acolhida |
| 122 | Manifestação não acolhida |
| 123 | Manifestação não acolhida |
| 124 | Manifestação não acolhida |
| 125 | Manifestação não acolhida |
| 126 | Manifestação não acolhida |
| 127 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 128 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 129 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 130 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |
| 131 | Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento |

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-64: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o encaminhamento pela prestadora de serviço o parecer técnico de profissional técnico em segurança do trabalho.

NC-91: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o encaminhamento pela prestadora de serviço o parecer técnico de profissional técnico em segurança do trabalho.

NC-94: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o encaminhamento pela prestadora de serviço o parecer técnico de profissional técnico em segurança do trabalho.

NC-116: Diante do RAAC encaminhado, o compreende-se que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974. Caso, não haja, deve ser apresentado um prazo para resolução da não conformidade.

NC-117: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador compreende que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974. Caso, não haja, deve ser apresentado um prazo para resolução da não conformidade.

NC-118: Diante do RAAC encaminhado, o compreende que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974. Caso, não haja, deve ser apresentado um prazo para resolução da não conformidade.

NC-119: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador compreende que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974. Caso, não haja, deve ser apresentado um prazo para resolução da não conformidade.

NC-120: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador compreende que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974.

NC-121: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador compreende que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974. Caso, não haja, deve ser apresentado um prazo para resolução da não conformidade.

NC-122: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador compreende que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974. Caso, não haja, deve ser apresentado um prazo para resolução da não conformidade.

NC-123: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador compreende que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974. Caso, não haja, deve ser apresentado um prazo para resolução da não conformidade.

NC-124: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador compreende que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974. Caso, não haja, deve ser apresentado um prazo para resolução da não conformidade.

NC-125: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador compreende que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974. Caso, não haja, deve ser apresentado um prazo para resolução da não conformidade.

NC-126: Diante do RAAC encaminhado, o órgão fiscalizador compreende que o laudo de limpeza do reservatório devia ter sido encaminhado previamente à data de fiscalização regular *in loco*.

loco, em conformidade com a obrigatoriedade exigida no Decreto Estadual 23.430/1974. Caso, não haja, deve ser apresentado um prazo para resolução da não conformidade.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 06 (seis) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **LORENZO CURE DAS NEVES**
Data: 09/08/2024 14:09:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 09/08/2024 10:00:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação